

DECRETA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur-Centro-Barcelona/RN-CEP 59.410-000

CNPJ 24.520.017/0001-38

Fone/Fax (84) 3259-0143

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANUÊNIO DE 2025 – EM TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, no dia 28 de outubro do corrente ano (terça-feira), será comemorado o **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente em 28 de outubro (terça-feira), foi transferido para o dia **3 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, conforme o **Decreto Estadual nº 34.953, de 06/10/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE);

CONSIDERANDO, finalmente, que esta alteração visa possibilitar o aproveitamento contínuo do período de descanso, unindo-o ao feriado de Finados (2 de novembro);

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2025, em todos os setores e departamentos da Câmara Municipal de Barcelona/RN, alusivo ao **Dia do Servidor Público**, em consonância com o Decreto Estadual supracitado.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo as atividades essenciais que não possam sofrer interrupção e que prestem serviços indispensáveis ao bom funcionamento do Poder Legislativo ou à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 24 de outubro de 2025.


FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 78858421